



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 085 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.993.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER  
O VEÍCULO PICK-UP/CAMIONETA, DIESEL, '83,  
ANO 1.983, CHASSI Nº BC244PNC03033, PLACA  
FP-0004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de  
Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu, SANCIONO  
a seguinte Lei.


Art 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a vender  
o veículo Pick-up Camioneta, ano 83, cor vermelha GM/Chevrolet D10,  
chassi nº BC244PNC03033, placa FP-0004.

Art 2º - A venda do veículo será a preço de mercado, para  
que o Executivo Municipal possa adquirir um veículo Marca VW/KOMBI  
o qual servirá para atender no transporte de alunos da área Rural para a  
Urbana.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT.

EM 08 DE FEVEREIRO DE 1.993.

  
JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal